

# Avaliação Atuarial Exercício de 2024

Resultados da avaliação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo FUMPRESC, referente ao encerramento do exercício de 2024.



Plano de Benefícios Comcap I - COMCAPREV  
Plano de Benefícios Previdenciários - MAISPREV  
Plano de Previdência Complementar do Município de Florianópolis - FLORIPAPREV

Março de 2025

# Disclaimer

©2025 Mirador. Todos os direitos reservados. Este documento é confidencial. Para uso exclusivo da Mirador e de seu cliente. Este documento é destinado exclusivamente para uso interno do cliente da Mirador e não deve ser distribuído ou reproduzido fora da organização sem prévia permissão escrita da Mirador.

©2025 Mirador. All rights reserved. This document is confidential. For Mirador and Mirador client use only. This document is intended for the internal use of Mirador client only and may not be distributed or reproduced externally in any form without express written permission of Mirador.

# Conteúdo

- A | Sumário Executivo
- B | Plano COMCAPREV
- C | Plano MAISPREV
- D | Plano FLORIPAPREV

# A| Sumário Executivo



# 01 Introdução

## Objetivo

A Avaliação Atuarial, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos dos planos de benefícios, pela apuração do montante das reservas (provisões) matemáticas, e estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial.

Assim, este relatório visa apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2024 dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina – FUMPRES:

- Plano de Benefícios Comcap I – COMCAPREV, CNPB nº 1995.0025-18 | CNPJ nº 48.306.892/0001-80
- Plano de Benefícios Previdenciários MAISPREV, CNPB nº 2011.0003-19 | CNPJ nº 48.307.512/0001-21
- Plano de Previdência Complementar do Município de Florianópolis - FLORIPAPREV, CNPB nº 2022.0004-47  
CNPJ nº 48.307.807/0001-06, implementado em 08/03/2022.

O relatório também discorrerá a respeito dos aspectos técnicos dos planos de benefícios, bem como apresentará a proposta de plano de custeio para o exercício de 2025 e o parecer atuarial conclusivo em relação à situação de solvência dos planos e eventuais necessidades de ações para reestabelecimento do equilíbrio técnico, em conformidade com a legislação vigente.

# 01 Introdução

## Data-base

Os resultados da Avaliação Atuarial estão posicionados na data-base de **31/12/2024**, sendo que as bases cadastrais utilizadas nos estudos refletem as informações cadastrais dos participantes e assistidos nesta mesma data (31/12/2024)

## Metodologia de trabalho

A Mirador realizou a Avaliação Atuarial do(s) plano(s) administrado(s) pelo FUMPRESC considerando o disposto nos seus respectivos Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, a legislação vigente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Premissas Atuariais, bem como outros padrões de práticas atuariais internacionais adotados pela Mirador na condução dos seus trabalhos.

# 01 Introdução

## Revisão dos dados cadastrais

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais os participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

## Limitações do trabalho

A Mirador realizou revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

## 02 Contexto Normativo

Para realização do presente trabalho, considerou-se o contexto normativo do sistema de previdência complementar fechada Brasileiro, em que se destacam:

### REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

#### Leis Complementares nº 108 e 109/2001

Estabelece os fundamentos do Regime de Previdência Complementar e dos planos de benefícios, bem como define as responsabilidades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

### ASPECTOS TÉCNICOS-ATUARIAIS, APURAÇÃO E TRATAMENTO DE RESULTADOS

#### Resolução CNPC nº 30/2018

Define dos procedimentos a serem observados pelas EFPC na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios, bem como estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação.

### PROCEDIMENTOS ATUARIAIS, ESTUDOS DE ADEQUAÇÃO E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

#### Resolução Previc nº 23/2023

Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

## 03 Informações Utilizadas

Para realização da Avaliação Atuarial do(s) plano(s), foram disponibilizadas pelo FUMPRES à Mirador as seguintes informações:

- Bases cadastrais dos planos COMCAPREV, MAISPREV e FLORIPAPREV na posição de 31/12/2024;
- Posição patrimonial dos planos em 31/12/2024;
- Carteira de títulos públicos e ajuste de precificação;
- Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo que aprova as premissas atuariais a serem consideradas nesta Avaliação Atuarial de encerramento do exercício;
- Valor da US-COMCAPREV;
- Rentabilidade Nominal de 2024; e
- Informações e esclarecimentos adicionais.

## 04 Resumo dos Resultados

As próximas páginas visam apresentar, para cada plano de benefícios avaliado pela Mirador, um resumo dos principais resultados obtidos nas avaliações atuariais.

Os resultados da avaliação atuarial de 2024 foram comparados com o exercício de 2023 e os seguintes indicadores foram adotados para auxiliar a análise das variações dos resultados entre os períodos:

- Estável, entre -5% e 5%



- Redução, variação menor que -5%



- Elevação, variação maior que 5%



# B| Plano COMCAPREV



# 01 Informações da Avaliação Atuarial

Sobre a avaliação atuarial

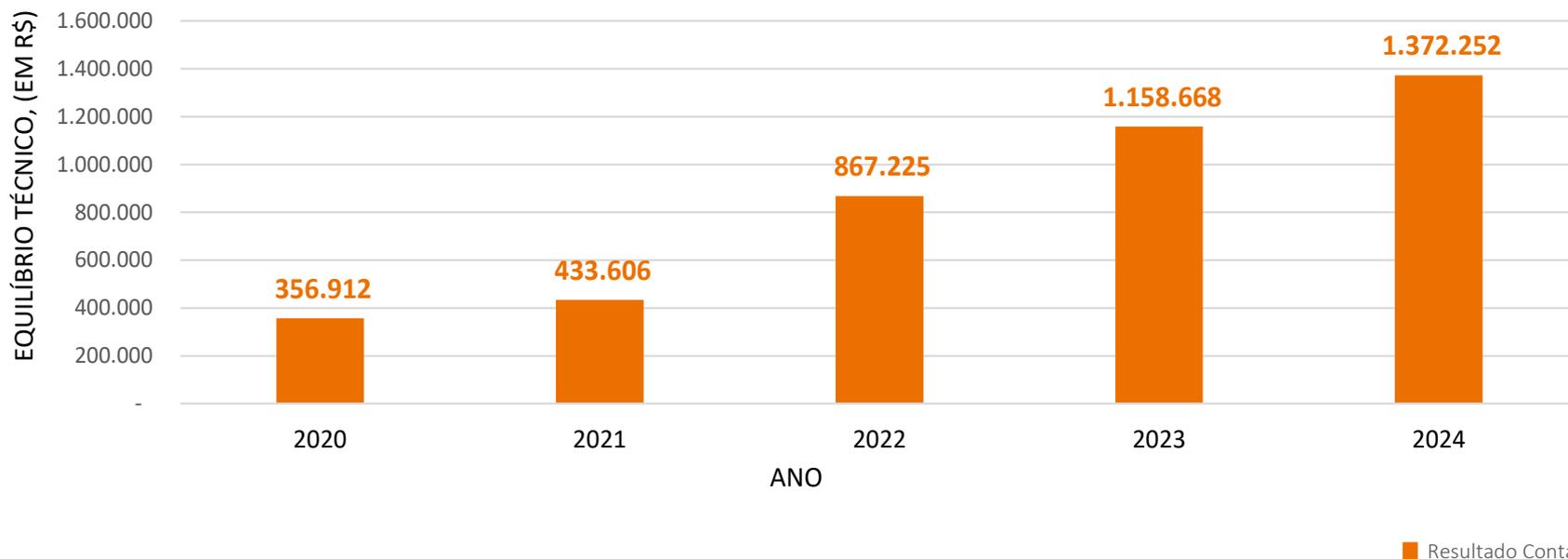
Data-base da avaliação atuarial
31/12/2024
Data de referência dos cadastros
31/12/2024
Tipo de avaliação atuarial
Encerramento de Exercício
Ano do último estudo de aderência
2023

Nome do plano de benefícios
Plano COMCAPREV CNPB nº 1995.0025-18 CNPJ nº 48.306.892/0001-80
Modalidade do plano de benefícios
Benefício Definido (BD)
Ano do último estudo de convergência
2024
Alteração de premissas em relação à última avaliação
NÃO

Sobre o plano de benefícios

Sobre as premissas atuariais

## 02 Histórico do Resultado do Plano



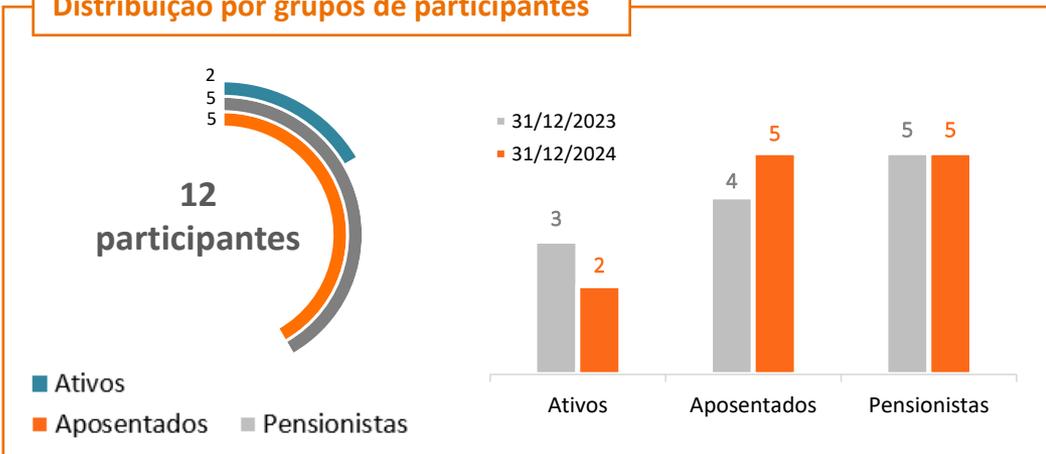
2020	2021	2022	2023	2024
Alteração da taxa de juros (passando de 4,12%a.a. para 3,81%a.a.)	Alteração da taxa de juros (passando de 3,81%a.a. para 3,45%a.a.)	Rentabilidade líquida 0,54 p.p. acima da meta atuarial	Alteração das premissas “Mortalidade de Inválidos” e “Entrada em Invalidez”	Rentabilidade líquida 1,52 p.p. abaixo da meta atuarial
Rentabilidade líquida 2,90 p.p. abaixo da meta atuarial	Rentabilidade líquida 4,43 p.p. abaixo da meta atuarial		Criação do “Fundo de Revisão de Plano 2022”	

# B.1| Insumos e Metodologias

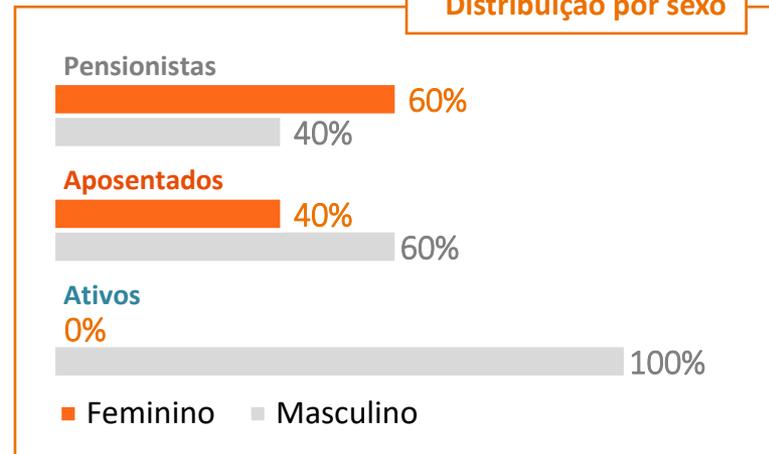
Análise dos cadastros, premissas e metodologias adotadas na avaliação

# 01 Estatística de Participantes e Assistidos

Distribuição por grupos de participantes



Distribuição por sexo



Distribuição por faixa etária



# 02 Análise do Perfil

## Base cadastral

Participantes	31/12/2023	31/12/2024
<b>Frequência A CONCEDER</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
Idade média (em anos)	50	48
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	23	21
Tempo Médio para Aposentadoria (em anos)	5	7
Tempo Médio de Empresa (em anos)	23	21
Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)	16.418,45	11.098,81
Salário Médio Mensal	5.472,82	5.549,41

Assistidos	31/12/2023	31/12/2024
<b>Aposentados</b>		
Aposentadoria por Invalidez	3	3
Aposentadoria por Idade	1	1
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	0	1
<b>Frequência TOTAL DE APOSENTADOS</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
Idade média dos assistidos (em anos)	65	64
Folha Benefício mensal (em R\$)	2.546,89	3.738,38
Benefício Médio Mensal (em R\$)	636,72	747,68

Pensionistas		
<b>Frequência de GRUPOS DE PENSÕES</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>Frequência de PENSIONISTAS</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
Idade média (em anos)	50	51
Folha Benefício Mensal (em R\$)	2.022,96	2.116,01
Benefício Médio Mensal (em R\$)	404,59	423,20

## 03 Premissas e Metodologias Atuariais

Nesta seção do relatório são apresentados os parâmetros, metodologias, premissas, regimes financeiros e métodos atuariais adotados na avaliação atuarial.

### Posicionamento dos resultados

A atualização monetária dos valores utilizados na avaliação atuarial é realizada pela aplicação do indexador acumulado do plano, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), entre a data-base da base cadastral e a avaliação atuarial.

### Nota técnica atuarial

A metodologia adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios é apresentada em detalhes na Nota Técnica Atuarial do plano, emitida em conformidade com a Resolução Previc nº 23/2023 e Portaria Previc nº 1.106/2019.

## 03 Premissas e Metodologias Atuariais

### Estudos de adequação

Conforme Resolução Previc nº 23/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023, foram apresentados no Relatório MIRADOR 1.554/2023, que embasou a aprovação do Conselho Deliberativo das premissas a serem consideradas, conforme Ata nº 155-2023 da Reunião Extraordinária realizada em 14/12/2023.

O estudo de convergência da taxa de juros real anual, elaborado no exercício de 2024 pela Mirador, foi apresentado no Relatório MIRADOR 1.926/2024. Tal documento embasou a aprovação pelo Conselho Deliberativo da premissa aplicável, na Ata nº 159-2024 da Reunião Ordinária realizada em 18/12/2024.

Neste encerramento de 2024, as premissas atuariais foram mantidas as mesmas do encerramento de 2023.

# 04 Premissas Atuariais<sup>1</sup>

## Premissas Adotadas

Premissas	2023	2024	
<b>Econômicas/Financeiras</b>			
Taxa Real de Juros Anual	3,45%	3,45%	→
Taxa de Crescimento Real dos Salários Anual	2,50%	2,50%	→
Taxa de Crescimento Real dos Benefícios Anual	0,00%	0,00%	→
Fator de Capacidade dos Salários	98,00%	98,00%	→
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,00%	98,00%	→
Indexador econômico	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)	
<b>Biométricas</b>			
Mortalidade Geral	Tábua AT-2000 MALE	Tábua AT-2000 MALE	
Mortalidade de Inválidos	Tábua MI-2006 por sexo	Tábua MI-2006 por sexo	
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	
<b>Demográficas</b>			
Rotatividade ( <i>Turnover</i> )	N/A	N/A	
Composição Familiar	Família Real (cadastro).	Família Real (cadastro).	

<sup>1</sup> Comitê de Pronunciamentos Atuariais – CPA 003 – Classificação de premissas Atuariais

## 05 Regimes e Métodos Atuariais

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Aposentadoria Programada e reversão em Pensão	Capitalização	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez e reversão em Pensão	Capitalização	Capitalização
Pensão por Morte de Ativo	Capitalização	Capitalização
Pecúlio por Morte de Assistido	Capitalização	Capitalização
Pecúlio por Morte de Ativo		Repartição Simples
Auxílio-Doença e Auxílio Reclusão		Repartição Simples
Abono Anual		Conforme o tipo de benefício

## B.2 | Resultados

Resultados da avaliação atuarial

# 01 Patrimônio do Plano

## Conforme valores constantes no balancete do plano de benefícios.

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2024, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **COMCAPREV**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2023	2024	Variação
<b>Ativo Total</b>	<b>7.330.595,01</b>	<b>7.745.294,02</b>	↑5,66%
(-) Exigível Operacional	2.341.743,09	2.424.355,55	→3,53%
Gestão Previdencial	2.339.747,03	2.422.783,01	→3,55%
Gestão Administrativa	-	-	→0,00%
Investimentos	1.996,06	1.572,54	↓-21,22%
(-) Exigível Contingencial	-	-	→0,00%
Gestão Previdencial	-	-	→0,00%
Gestão Administrativa	-	-	→0,00%
Investimentos	-	-	→0,00%
<b>(=) Patrimônio Social</b>	<b>4.988.851,92</b>	<b>5.320.938,47</b>	↑6,66%
(-) Fundos	2.555.410,92	2.644.206,08	→3,47%
Previdenciais	2.426.157,58	2.502.616,28	→3,15%
Administrativos	129.253,34	141.589,80	↑9,54%
Fundos Garantia das Operações com Participantes	-	-	→0,00%
<b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>2.433.441,00</b>	<b>2.676.732,39</b>	↑10,00%

### Patrimônio de Cobertura do Plano

O Patrimônio de Cobertura é definido como o somatório de todos os Ativos (bens e direitos) do Plano, líquido dos exigíveis (operacionais e contingenciais), fundos (administrativos, de investimento e previdenciais) e dos resultados a realizar. Assim, o Patrimônio de Cobertura também pode ser entendido como o Ativo Líquido do Plano, subtraído desse os fundos previdenciais.

## 02 Passivo Atuarial

### Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)

A PMBC representa o valor presente das obrigações líquidas do plano de benefícios com os atuais assistidos, ou seja, com os participantes ou seus dependentes que, na data da avaliação atuarial, já percebem benefícios previdenciários do plano, tais como aposentadorias e pensões.

### Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)

A PMBaC representa o valor presente das obrigações líquidas do plano de benefícios com os atuais participantes em atividade, ou seja, com os participantes ou seus dependentes que, na data da avaliação atuarial, ainda não percebem benefícios previdenciários do plano.

(Valores em R\$)	2023	2024	Variação
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>	<b>779.294,75</b>	<b>1.055.768,17</b>	<b>↑ 35,48%</b>
Saldo de Conta dos Assistidos	-	-	→ 0,00%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	163.102,92	402.299,53	↑ 146,65%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	616.191,83	653.468,64	↑ 6,05%
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-	→ 0,00%
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-	→ 0,00%
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>	<b>495.478,02</b>	<b>248.712,56</b>	<b>↓ -49,80%</b>
Saldo de Conta - Parcela Patrocinadora	-	-	→ 0,00%
Saldo de Conta - Parcela Participantes	-	-	→ 0,00%
Saldo de Conta - Parcela Portada de EFPC	-	-	→ 0,00%
Saldo de Conta - Parcela Portada de EAPC	-	-	→ 0,00%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	564.779,42	330.885,95	↓ -41,41%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	72.310,56	49.863,91	↓ -31,04%
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	(70.805,98)	(66.018,65)	↑ 6,76%
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	(70.805,98)	(66.018,65)	↑ 6,76%
<b>(=) Passivo Atuarial</b>	<b>1.274.772,77</b>	<b>1.304.480,73</b>	<b>→ 2,33%</b>

# 03 Equilíbrio Técnico

## Resultado Contábil

(Valores em R\$)	2023	2024	Varição
Patrimônio de Cobertura	2.433.441,00	2.676.732,39	↑10,00%
Provisões Matemáticas	1.274.772,77	1.304.480,73	→2,33%
(+) Passivo Atuarial	1.274.772,77	1.304.480,73	→2,33%
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	→0,00%
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado</b>	<b>1.158.668,23</b>	<b>1.372.251,66</b>	<b>↑18,43%</b>

### Equilíbrio Técnico

O Equilíbrio Técnico de um plano de benefícios representa o excesso ou falta atual de patrimônio (patrimônio de cobertura) em relação às suas obrigações previdenciárias (provisões matemáticas). O resultado do Equilíbrio Técnico é contabilizado no Balanço Patrimonial do plano como superávit acumulado, no caso de situação superavitária, ou déficit acumulado, no caso de situação deficitária.

Por ser o resultado contabilizado em Balanço, mas não ser o utilizado para fins de análise de solvência do plano de benefícios, é também comumente chamado de “resultado contábil”.

# 04 Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA)

(Valores em R\$)	2023	2024	Varição
<b>Patrimônio de Cobertura</b>	<b>2.433.441,00</b>	<b>2.676.732,39</b>	↑10,00%
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>1.274.772,77</b>	<b>1.304.480,73</b>	→2,33%
(+) Passivo Atuarial	1.274.772,77	1.304.480,73	→2,33%
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	→0,00%
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado</b>	<b>1.158.668,23</b>	<b>1.372.251,66</b>	↑18,43%
(+/-) Ajuste Precificação	-	-	→0,00%
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)</b>	<b>1.158.668,23</b>	<b>1.372.251,66</b>	↑18,43%

## Equilíbrio Técnico Ajustado

O Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) representa o Equilíbrio Técnico (“resultado contábil”), ajustado pelos hohos ou perdas esperados em decorrência do Ajuste de Precificação (apresentado a seguir neste relatório).

O resultado do ETA é o efetivamente referenciado na legislação local (Brasileira) do sistema de previdência fechada para análise das condições de solvência de um plano e definição de possível necessidade de equacionamento de déficits.

# 05 Solvência

## Análise de Solvência

Patrimônio de cobertura, em R\$	2.676.732,39
Provisões matemáticas, em R\$	1.304.480,73
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	1.372.251,66
Ajuste de precificação, em R\$	-
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	1.372.251,66

<b>Situação de solvência do plano</b>	<b>Superavitário</b>
---------------------------------------	----------------------

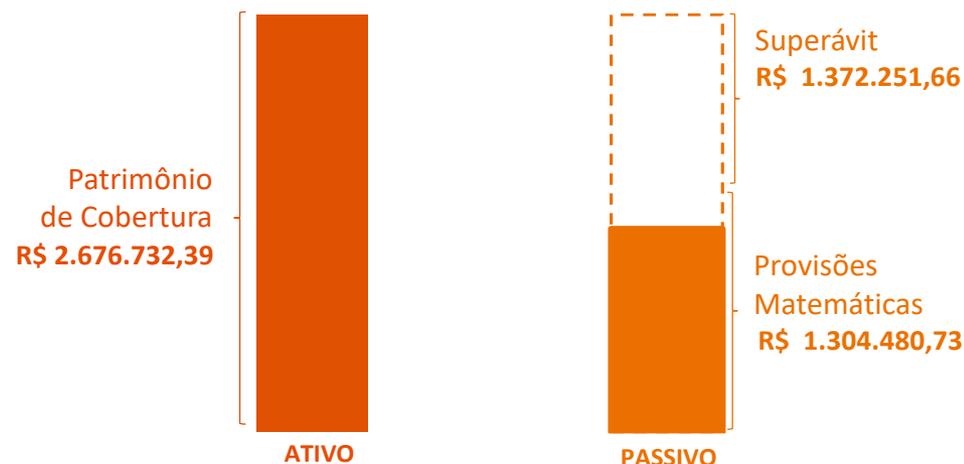
## Tratamento de superávit

Limite Reserva de Contingência, em R\$	309.112,36
Superávit em Reserva de Contingência, em R\$	309.112,36
Superávit em Reserva Especial (RE), em R\$	1.063.139,30
Nº de exercício consecutivos com Reserva Especial passível de destinação	03

<b>Obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios</b>	<b>Sim</b>
--	------------

## Conclusão

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 23,70% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente à R\$ 309.112,36, e o montante que ultrapassar esse valor, R\$ 1.063.139,30, alocado em Reserva Especial. Por se tratar do terceiro ano consecutivo de constituição de Reserva Especial, **há obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios durante o exercício de 2025**, visando a destinação e posterior utilização.



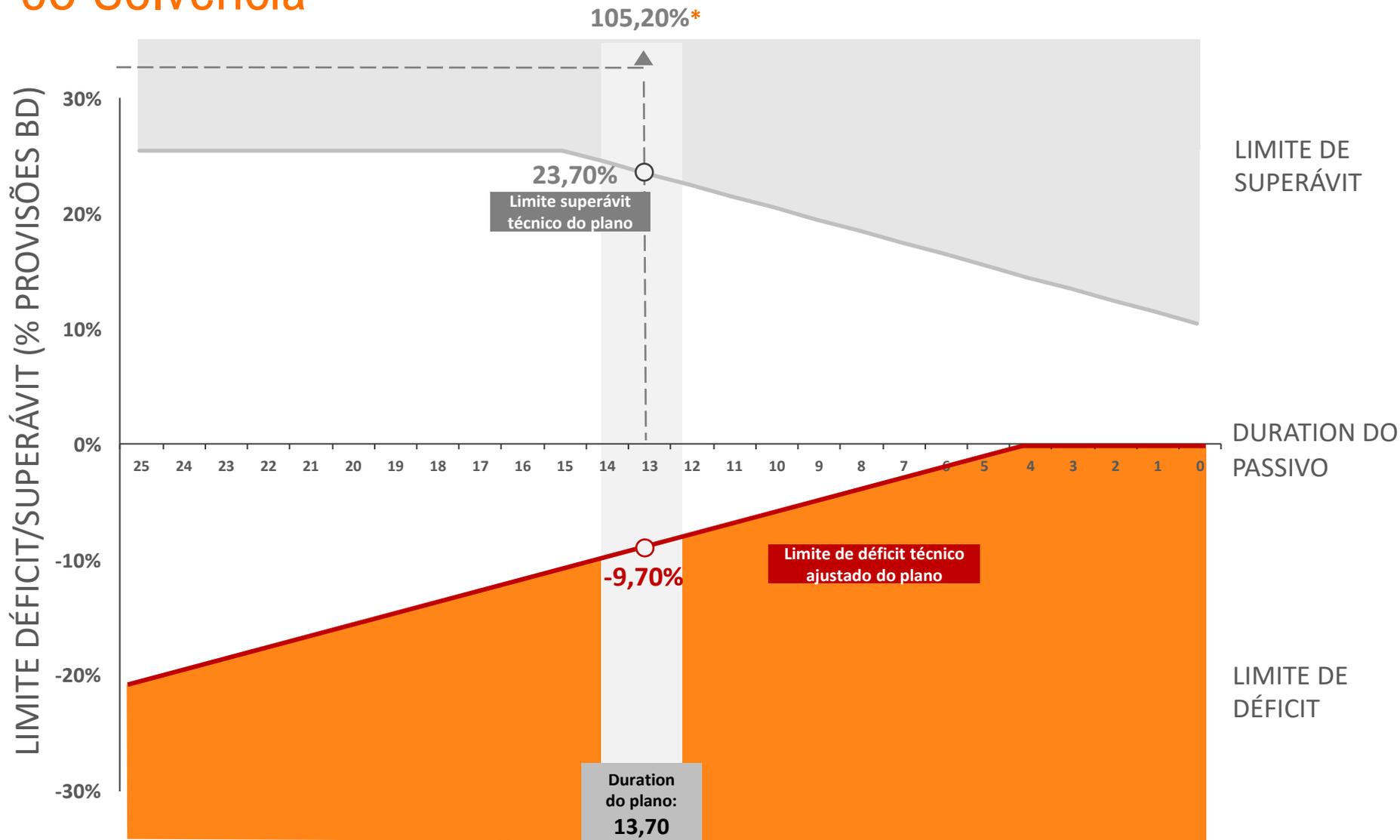
## Solvência

O Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) representa o Equilíbrio Técnico (“resultado contábil”), ajustado pelos ganhos ou perdas esperados em decorrência do Ajuste de Precificação (apresentado a seguir neste relatório). O resultado do ETA é o efetivamente referenciado na legislação local (Brasileira) do sistema de previdência fechada para análise das condições de solvência de um plano e definição de possível necessidade de equacionamento de déficits.

No caso de plano com resultado superavitário, a constituição de reserva de contingência e, eventualmente, de reserva especial é realizada conforme valor apurado de Equilíbrio Técnico (“resultado contábil”).

# 05 Solvência

(Superávit Técnico do Plano, em % das provisões)



\* Sem considerar ajuste de precificação.

## 06 Acompanhamento da Reserva Especial

A tabela abaixo apresenta o acompanhamento da Reserva Especial do COMCAPREV e a contagem do período de exercícios com recursos em Reserva Especial passíveis de destinação, conforme diretriz na forma de contagem dos exercícios para a obrigatoriedade de destinação da Reserva Especial trazida pela Resolução Previc nº 23/2023.

Encerramento exercício	Superávit Acumulado	Reserva de contingência	Reserva Especial	Exercícios completos consecutivos de Reserva Especial
2022	R\$ 867.225,18	R\$ 297.390,78	R\$ 569.834,40 *	1
2023	R\$ 1.158.668,23	R\$ 308.059,04	R\$ 850.609,19	2
2024	R\$ 1.372.251,66	R\$ 309.112,36	R\$ 1.063.139,30	3

Cabe esclarecer que, quando da elaboração de plano de destinação de superávit, deve também ser observado a normativa vigente em relação às condições e valores possíveis de serem distribuídos.

\* Valor parcialmente destinado ao “Fundo Previdencial de Revisão de Plano”, constituído no encerramento de 2023.

## 07 Conclusão

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um superávit técnico acumulado de R\$ 1.372.251,66 , equivalente a 105,20% das suas provisões matemáticas (R\$ 1.304.480,73).

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o superávit técnico acumulado realizado, no valor de R\$ 1.372.251,66 , deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 23,70% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente à R\$ 309.112,36, e o excedente, equivalente a R\$ 1.063.139,30, alocado em Reserva Especial.

A apuração pelo Fumpresc, por meio do Sistema Venturo da Previc, indicou que não há ajuste de precificação no encerramento de 2024 para o plano.

Por se tratar do terceiro ano consecutivo de constituição de Reserva Especial do plano, **há obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios durante o exercício de 2025.**

## B.3 | Análise dos Resultados

Análises adicionais dos resultados da avaliação atuarial

# 01 Variação do Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA)

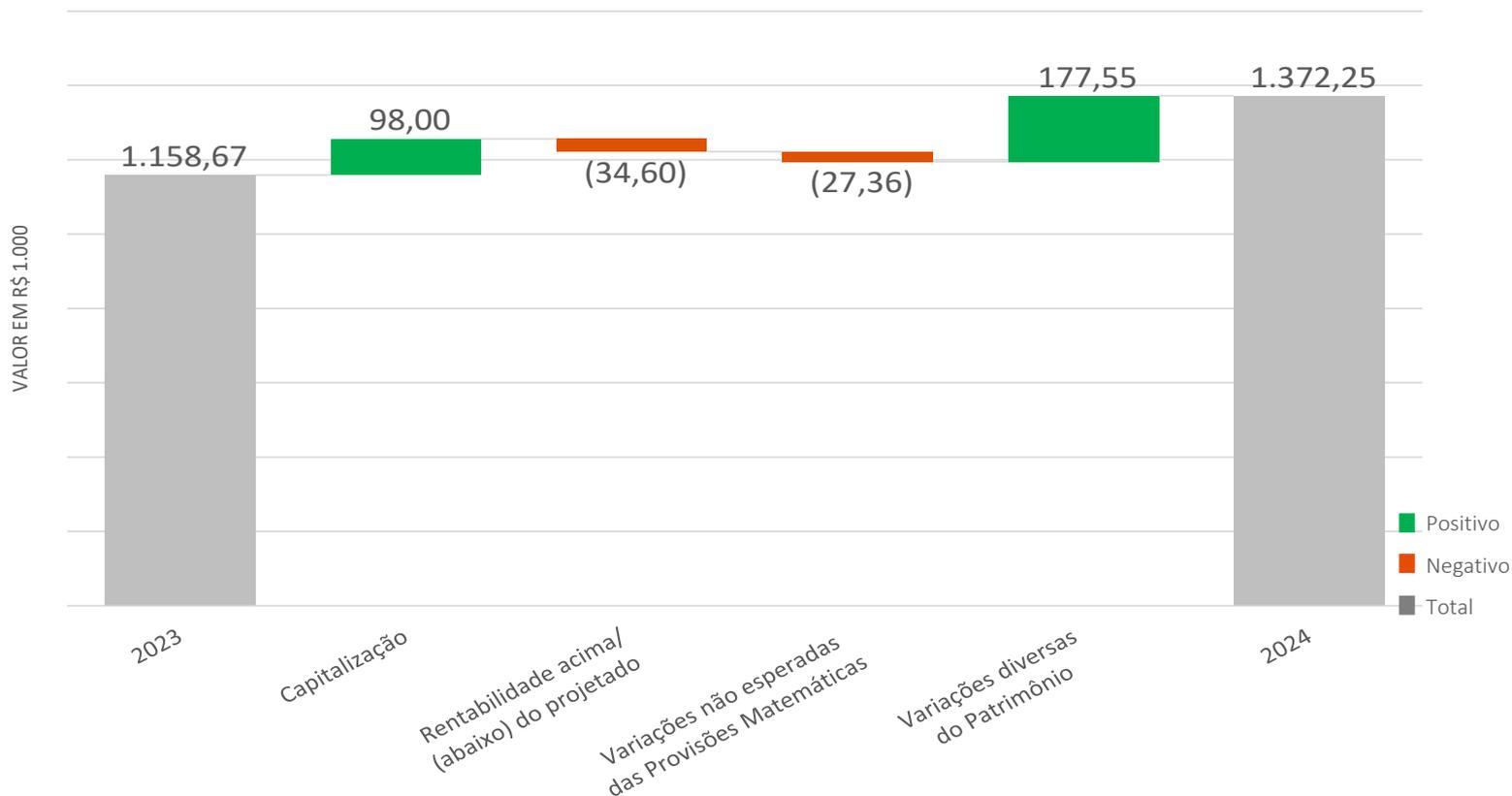
O Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) do plano apresentou um aumento de 18,43% em relação ao ETA do encerramento do exercício de 2023. A tabela abaixo apresenta estimativas de impactos no ETA do plano no período, como ferramenta para fins de entendimento dos principais componentes que afetaram o resultado do plano.

(Valores em R\$)		% ET 2024
Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) em 31.12.2023	1.158.668,23	84,44%
Variação do Ajuste de Precificação	0,00	0,00%
Meta atuarial do resultado contábil	97.999,43	7,14%
Rentabilidade acima/(abaixo) do projetado	(34.603,28)	-2,52%
Variações não esperadas das Provisões Matemáticas	(27.364,10)	-1,99%
Variações diversas do Patrimônio	177.551,37	12,94%
Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) em 31.12.2024	1.372.251,66	100,00%

Cabe destacar que o quadro acima é apresentado com o único objetivo de auxiliar no entendimento dos principais componentes que afetaram o resultado no exercício. Porém, os valores apresentados podem conter aproximações / estimativas, não devendo estes serem considerados necessariamente como impactos precisos e efetivamente observados, mas aproximações da realidade do plano e das movimentações ocorridas, apresentadas para serem utilizadas como instrumento de gestão e acompanhamento do resultado do plano de benefícios.

## 02 Componentes do Resultado Contábil

Análise dos componentes do resultado contábil do exercício de 2024



\* Como por exemplo, experiência da população e outras variações no patrimônio do plano

## 03 Ganhos/Perdas: Premissas Atuariais

### Premissas atuarias: econômicas, biométricas e demográficas

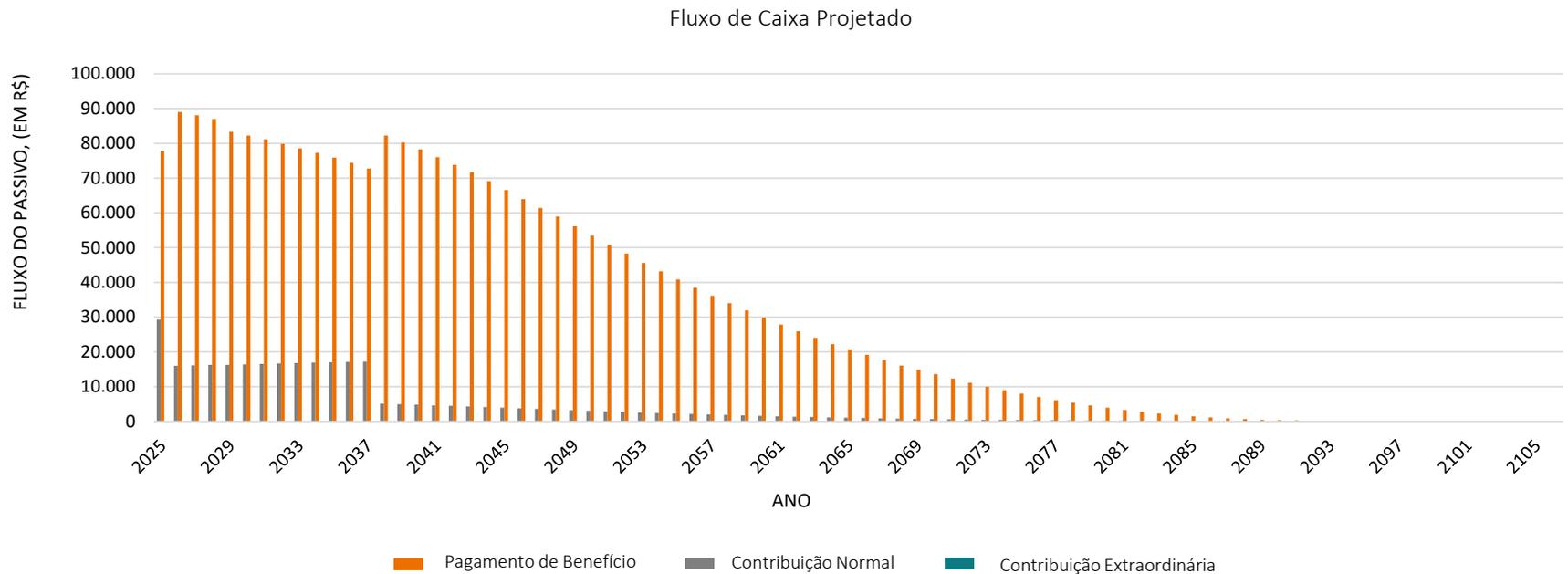
Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023, foram apresentados no Relatório MIRADOR 1.554/2023, que embasou a aprovação do Conselho Deliberativo das premissas a serem consideradas. Neste encerramento de 2024, as premissas atuariais foram mantidas as mesmas do encerramento de 2023.

### Premissa atuarial: taxa de juros real anual

Fundamentado nas indicações apresentadas no Relatório MIRADOR 1.926/2024, que contém os estudos de convergência da taxa de juros real anual, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da premissa Taxa Real de Juros, de 3,45% a.a..

# 04 Fluxo de Caixa Projetado

O gráfico abaixo apresenta a evolução esperada do Passivo Atuarial do plano a cada ano, a valores de 31/12/2024 (i.e., sem estimativa de inflação futura), em R\$.



# 05 Duration e Fluxo do Passivo Líquido

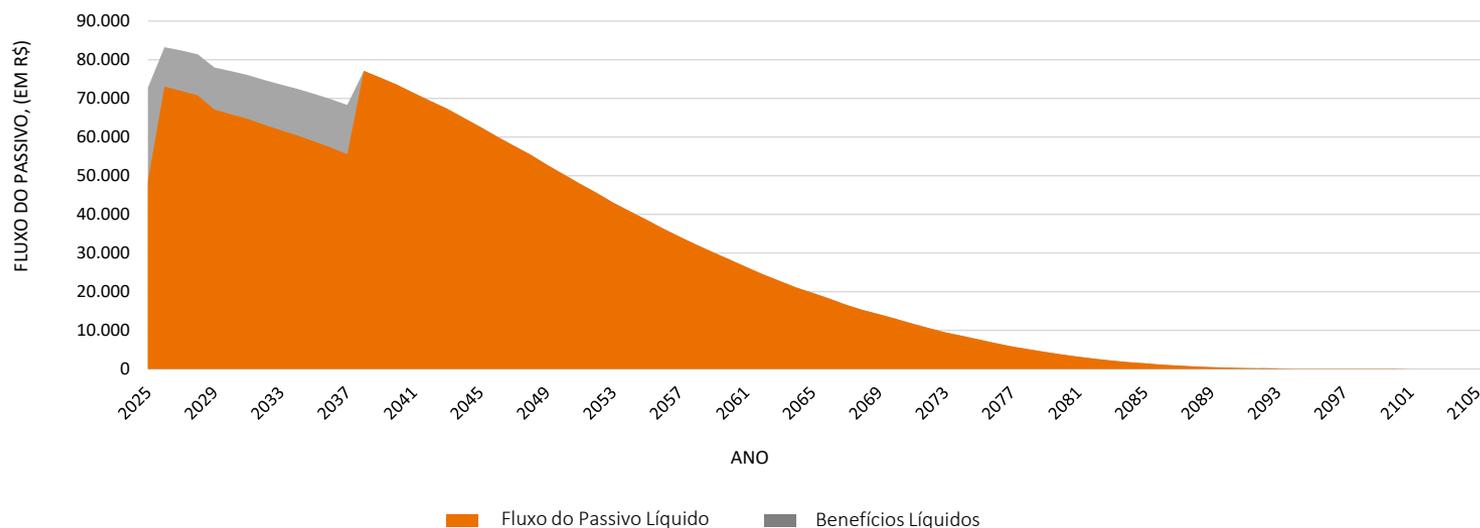
## Duration do Passivo

Em anos	13,6962
Em meses	164

## Duration do Passivo

A *Duration* do Passivo é definida, conforme Resolução CNPC nº 30/2018, como “a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios”. O cálculo desta métrica é realizado pela fórmula abaixo, sendo uma variação do cálculo da *duration* de Macaulay.

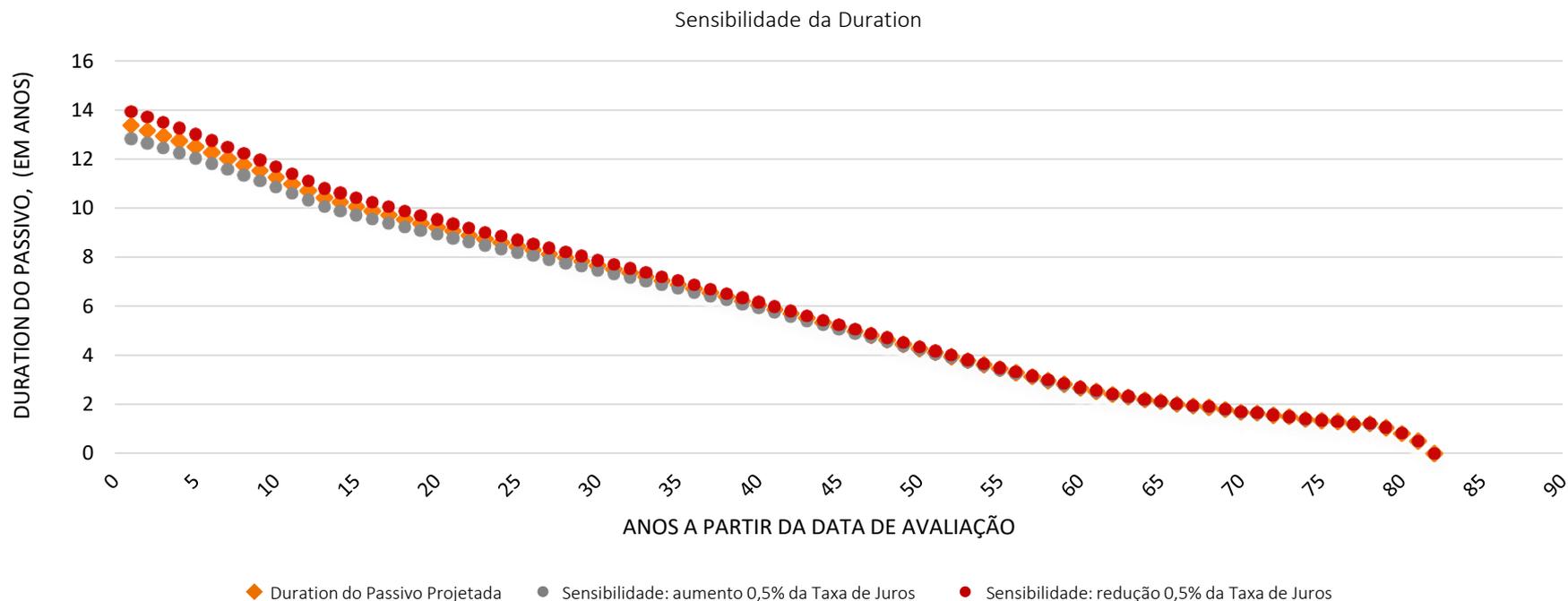
Evolução do Fluxo do Passivo Líquido e dos Benefícios Líquidos



Fluxo do Passivo Líquido = Benefícios previdenciários (-) Contribuições Normais e Extraordinárias de participantes e patrocinadoras

## 06 Projeção e Sensibilidade da Duration

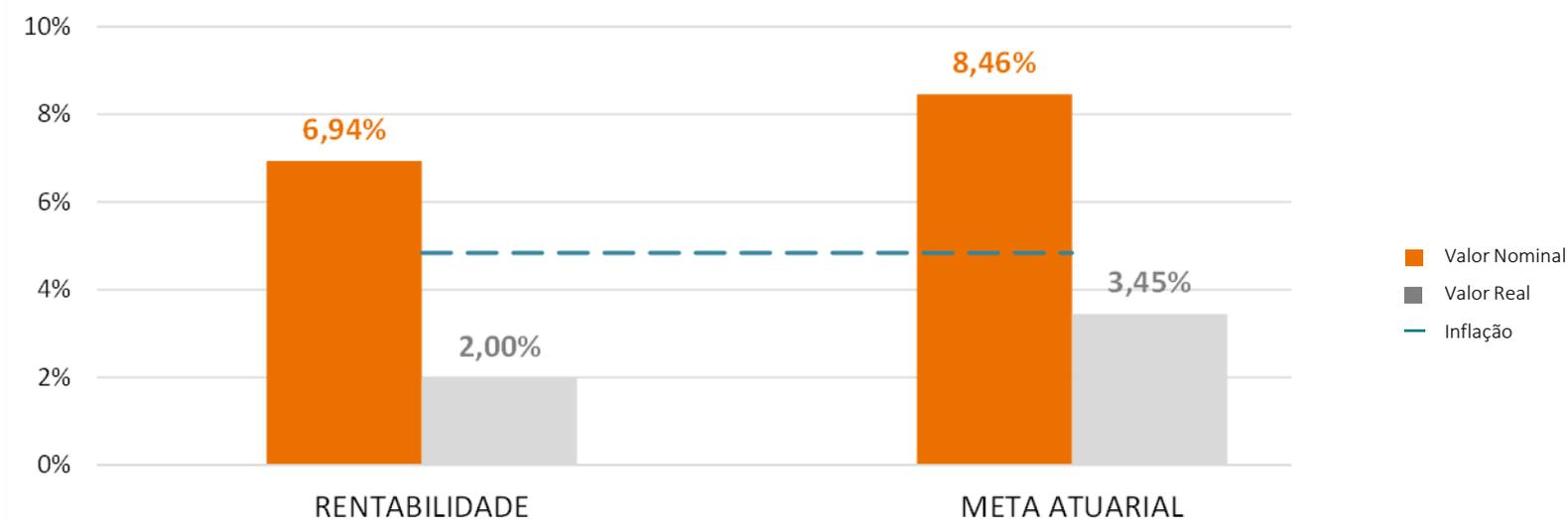
A Duration do Passivo é definida, conforme Resolução CNPC nº 30/2018, como “a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios”. A seguir é apresentado um gráfico que demonstra a sensibilidade da Duration do Passivo considerando o aumento ou redução da taxa de juros real anual em 50 pontos-base, bem como a evolução esperada da duration a cada ano.



# 07 Meta Atuarial

## Rentabilidade dos investimentos

O resultado das aplicações financeiras do plano, obtido pelo FUMPRESC, aponta uma rentabilidade nominal de 6,94% ao longo do ano de 2024, que, se comparada com a meta atuarial de 8,46% (taxa real de juros de 3,45% acrescida do INPC acumulado em 2024, de 4,84%, considerando como critério o mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 1,52 pontos percentuais abaixo do esperado.



## B.4 | Outros Tópicos

Demais tópicos relevantes da gestão atuarial do plano de benefícios

# 01 Plano de Custeio para 2025

Início de vigência do plano de custeio

01/04/2025

## Custeio Previdenciário e Administrativo

Para o exercício de 2025 será mantido o Plano de Custeio vigente, mediante aprovação do Conselho Deliberativo.

- Contribuição Normal para Participantes (Ativos e Assistidos<sup>1</sup>) e Patrocinadora<sup>2</sup>:

Faixa Salário-de-Participação	Percentual Contributivo sobre o Salário-de-participação
SP ≤ 1/2 US_COMCAPREV	7,42%
1/2 US_COMCAPREV < SP ≤ 1US_COMCAPREV	8,66%
SP > 1US_COMCAPREV	10,05%

SP: Salário de Participação

US COMCAPREV: Unidade salarial vinculada ao COMCAPREV.

- Carregamento Administrativo:** A taxa de carregamento equivalente a 9% incidente sobre todas as contribuições vertidas pelos Participantes, bem como pela Patrocinadora.

<sup>1</sup> As contribuições dos aposentados e pensionistas são descontadas do benefício mensal.

<sup>2</sup> A Patrocinadora contribui apenas para participantes ativos, não efetuando contribuições para aposentados e pensionistas.

## 02 Fundos Previdenciais

Nos itens abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão dos Fundos Previdenciais mantidos pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desses.

### Fundo Previdencial para Variação de Índice de Correção

Destinado à cobertura do risco de demandas judiciais, referente ao critério de correção dos valores de resgate (TR BACEN) que era praticado antes da alteração regulamentar ocorrida em 2017. Contempla em seu montante as diferenças de correção monetária dos valores passíveis de resgate, bem como daqueles que já efetuaram o resgate nos últimos 5 (cinco) anos, do período desde o início do plano, em 01/2001, até a alteração regulamentar ocorrida em 26/01/2017 (publicada em 31/01/2017).

- Valor em 31/12/2024: R\$ 2.059.563,97

### Fundo Previdencial de Oscilação de Risco

Destinado à cobertura a possíveis ocorrências de risco acima do esperado a ser provisionado no plano, devido a volatilidade existente ocasionada pelo pequeno número de participantes no plano (12 ao todo). O valor alocado equivale a 19,00% das provisões matemáticas do encerramento do exercício, que corresponde à estimativa de desvio apurada pela análise dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do COMCAPREV, considerando a base cadastral de 31/12/2024

- Valor em 31/12/2024: R\$ 247.851,34

## 02 Fundos Previdenciais *(cont.)*

### Fundo de Revisão de Plano

Fundo Previdencial formado por valores passíveis de utilização para Revisão do Plano, constituído por parte da Reserva Especial, conforme Plano de Destinação de Superávit de 2022, bem como pela própria rentabilidade do fundo. As Regras de reversão/utilização serão estabelecidas em Plano de Utilização do Fundo a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo, a luz da legislação vigente, além da recomposição da Reserva de Contingência ao patamar necessário estabelecido na legislação vigente, quando necessário.

- Valor em 31/12/2024: R\$ 195.200,97

# 03 Fato Relevante

## Utilização do Fundo de Revisão 2022

Em julho de 2024, teve início a utilização do saldo do Fundo de Revisão 2022 para reduzir as contribuições normais e administrativas, conforme a proposta de utilização apresentada no Relatório MIRADOR 0755/2024, aprovada pelo Conselho Deliberativo do FUMPRESC.

O plano de utilização estabelece:

- Redução parcial de 30% (trinta por cento) das contribuições (normais e administrativas) dos participantes na fase de atividade.
- Redução integral das contribuições (normais e administrativas) dos participantes assistidos.
- Redução integral das contribuições (normais e administrativas) da patrocinadora.
- Melhoria dos benefícios para os participantes assistidos, com benefício especial temporário (BET) equivalente a 12% (doze por cento) do valor do benefício de Renda Mensal Vitalícia, após autorização de alteração regulamentar pela PREVIC e aprovação do nível de benefício especial temporário pelo Conselho Deliberativo.

# 04 Contabilização dos Resultados

Patrimônio de Cobertura e Provisões matemáticas

(em R\$)

<b>2.03.01.00.00.00.00</b>	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>2.676.732,39</b>
<b>2.03.01.01.00.00.00</b>	<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>1.304.480,73</b>
<b>2.03.01.01.01.00.00</b>	<b>Benefício Concedidos</b>	<b>1.055.768,17</b>
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido	1.055.768,17
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	402.299,53
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	653.468,64
<b>2.03.01.01.02.00.00</b>	<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>248.712,56</b>
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Capitalização Programado	219.468,87
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	330.885,95
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	(55.708,54)
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	(55.708,54)
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Capitalização Não Programado	29.243,69
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	49.863,91
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	(10.310,11)
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	(10.310,11)
<b>2.03.01.01.03.00.00</b>	<b>(-) Provisões Matemáticas A Constituir</b>	<b>-</b>

# 04 Contabilização dos Resultados

## Equilíbrio Técnico e Fundos

		(em R\$)
<b>2.03.01.02.00.00.00</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>1.372.251,66</b>
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	1.372.251,66
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	1.372.251,66
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	309.112,36
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão De Plano	1.063.139,30
<b>2.03.02.00.00.00.00</b>	<b>Fundos</b>	<b>2.644.206,08</b>
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	2.502.616,28
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	-
2.03.02.01.02.00.00	Revisão de Plano	195.200,97
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	2.307.415,31
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	141.589,80
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	-
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	141.589,80
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-

## B.5 | Parecer Atuarial

Parecer atuarial conclusivo acerca da situação econômica e atuarial do plano

# Parecer Atuarial

Para fins da avaliação atuarial do COMCAPREV foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2024 e posicionado nesta mesma data. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores. Além disso, foram mantidas as premissas financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo do FUMPRESC, com base nos estudos técnicos apresentados no Relatório MIRADOR 1554/2023 (estudos de aderência das premissas biométricas, demográficas e econômicas), com validade de 03 anos, e no Relatório MIRADOR 1926/2024 (estudo de convergência da taxa de juros real anual), de dezembro/2024.

O Plano de Custeio Administrativo e o Plano de Custeio Normal serão mantidos para 2025, mediante aprovação do Conselho Deliberativo.

Em julho de 2024, teve início a utilização do saldo do Fundo de Revisão 2022 para reduzir as contribuições normais e administrativas, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo do FUMPRESC.

O resultado das aplicações financeiras do plano, obtido pelo FUMPRESC, aponta uma rentabilidade nominal de 6,94% ao longo do ano de 2024, que, se comparada com a meta atuarial de 8,46% (taxa real de juros de 3,45% acrescida do INPC acumulado em 2024, de 4,84%, considerando como critério o mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 1,52 pontos percentuais abaixo do esperado.

Este encerramento de exercício, o plano demonstrou um aumento do resultado técnico acumulado de R\$ 213.583,43, passando de um Superávit Técnico Acumulado de R\$ 1.158.668,23, em 31/12/2023, para R\$ 1.372.251,66, em 31/12/2024, equivalente a 105,20% das provisões matemáticas.

*(continua)*

## Parecer Atuarial *(cont.)*

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, por extrapolar o limite de tolerância de 23,70% das provisões matemáticas, o Superávit Técnico Acumulado foi parcialmente alocado em Reserva de Contingência, R\$ 309.112,36, e o excedente, R\$ 1.063.139,30, na formação de Reserva Especial.

A apuração pelo FUMPRESC, por meio do Sistema Venturo disponibilizado pela Previc, indicou que não há ajuste de precificação no encerramento de 2024 para o plano.

Por se tratar do terceiro encerramento de exercício consecutivo em que o COMCAPREV apresenta constituição de Reserva Especial, **há obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios durante o exercício de 2025**, dentro dos preceitos da legislação vigente.

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

# C| Plano MAISPREV



# 01 Informações da Avaliação Atuarial

MAISPREV

Sobre a avaliação atuarial

Data-base da avaliação atuarial
31/12/2024
Data de referência dos cadastros
31/12/2024
Tipo de avaliação atuarial
Encerramento de exercício
Ano do último estudo de aderência
2023

Nome do plano de benefícios
Plano MAISPREV CNPB nº 2011.0003-19 CNPJ nº 48.307.512/0001-21
Modalidade do plano de benefícios
Contribuição Variável (CV)
Ano do último estudo de convergência
2024
Alteração de premissas em relação à última avaliação
NÃO

Sobre o plano de benefícios

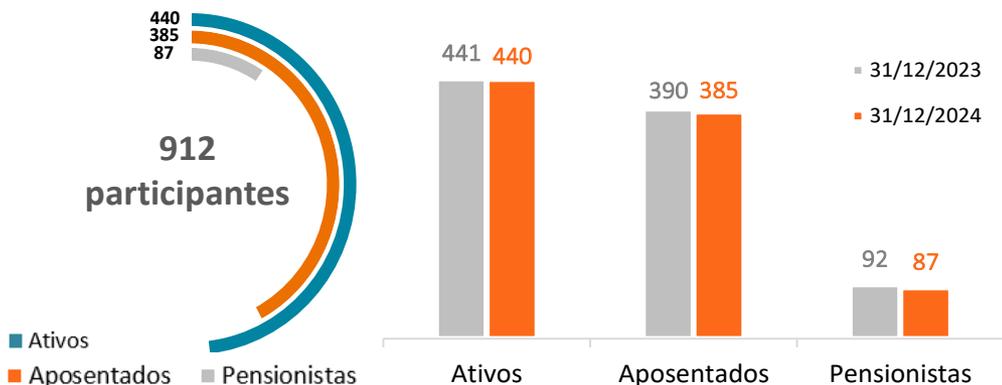
Sobre as premissas atuariais

# C.1 | Insumos e Metodologias

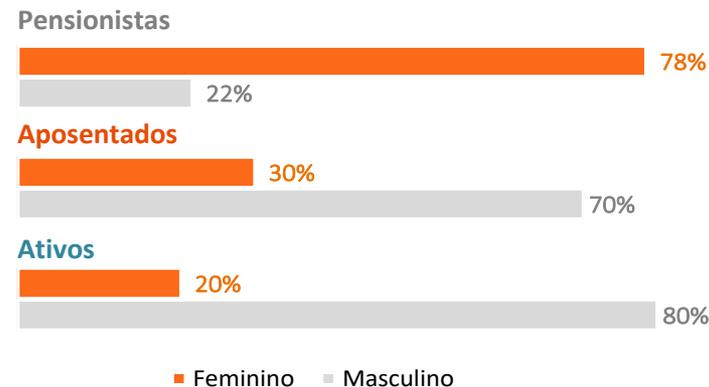
Análise dos cadastros, premissas e metodologias adotadas na avaliação

# 01 Estatística de Participantes e Assistidos

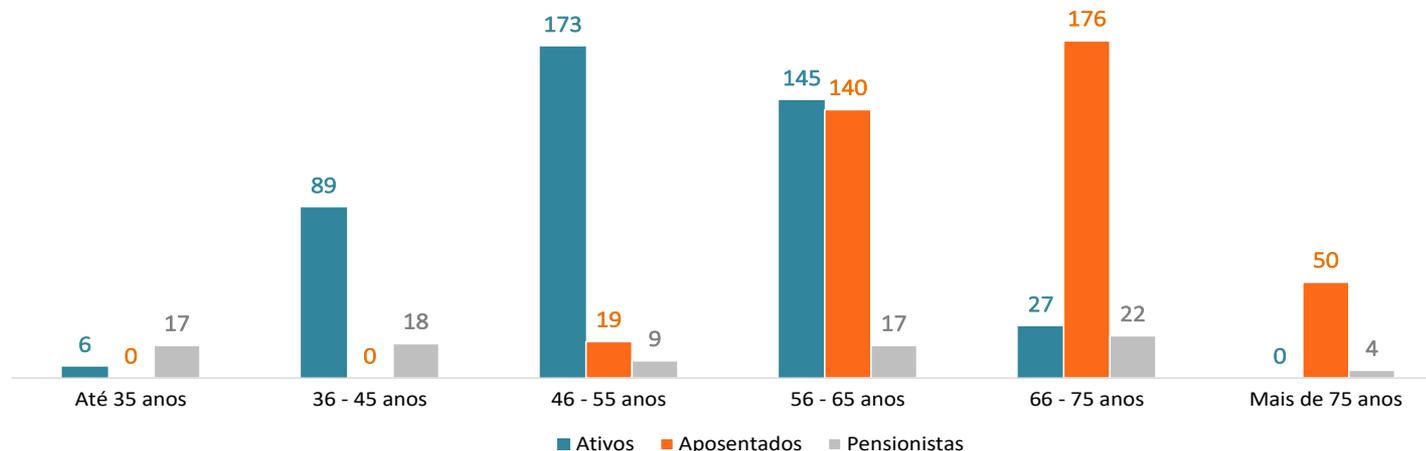
Distribuição por grupos de participantes



Distribuição por sexo



Distribuição por faixa etária



Idade Média

**53 anos**

Ativos

**67 anos**

aposentados

**53 anos**

pensionistas

# 02 Análise do Perfil

## Base cadastral

Participantes	31/12/2023	31/12/2024
Ativo	423	415
Autopatrocinado	8	13
Auxílio-Doença	10	11
Falecido Aguardando Pensão	-	1
<b>Frequência A CONCEDER</b>	<b>441</b>	<b>440</b>
Idade média (em anos)	52	53
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	17	18
Tempo Médio de Empresa (em anos)	21	22
Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)	3.561.237,98	3.815.743,50
Salário Médio Mensal	8.075,37	8.672,14
Cancelado/Afastado	67	68

Assistidos	31/12/2023	31/12/2024
<b>Aposentados</b>		
Aposentadoria Normal	298	290
Aposentadoria por Invalidez	70	69
Aposentadoria Antecipada	22	26
<b>Frequência TOTAL DE APOSENTADOS</b>	<b>390</b>	<b>385</b>
Idade média (em anos)	67	67
Folha Benefício mensal (em R\$)	823.430,23	823.563,36
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.111,36	2.139,13

<b>Pensionistas</b>		
<b>Frequência de GRUPOS DE PENSÕES</b>	<b>67</b>	<b>62</b>
<b>Frequência de PENSIONISTAS</b>	<b>92</b>	<b>87</b>
Idade média (em anos)	52	53
Folha Benefício Mensal (em R\$)	73.130,12	87.028,26
Benefício Médio Mensal (em R\$)	794,89	1.000,32

# 03 Premissas e Metodologias Atuariais

Nesta seção do relatório são apresentados os parâmetros, metodologias, premissas, regimes financeiros e métodos atuariais adotados na avaliação atuarial.

## Posicionamento dos resultados

A atualização monetária dos valores utilizados na avaliação atuarial é realizada pela aplicação do indexador acumulado do plano, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), entre a data-base da base cadastral e a avaliação atuarial.

## Nota técnica atuarial

A metodologia adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios é apresentada em detalhes na Nota Técnica Atuarial do plano, emitida em conformidade com a Resolução Previc nº 23/2023 e Portaria Previc nº 1.106/2019.

# 03 Premissas e Metodologias Atuariais

## Estudos de adequação

Conforme Resolução Previc nº 23/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023, foram apresentados no Relatório MIRADOR 1.554/2023, que embasou a aprovação do Conselho Deliberativo das premissas a serem consideradas, conforme Ata nº 155-2023 da Reunião Extraordinária realizada em 14/12/2023.

O estudo de convergência da taxa de juros real anual, elaborado no exercício de 2024 pela Mirador, foi apresentado no Parecer MIRADOR 1.992/2024. Tal documento embasou a aprovação do Conselho Deliberativo pela manutenção da taxa vigente, conforme Ata nº 159-2024 da Reunião Ordinária realizada em 18/12/2024.

Neste encerramento de 2024, as premissas atuariais foram mantidas as mesmas do encerramento de 2023.

# 04 Premissas Atuariais<sup>1</sup>

## Premissas Adotadas

Premissas	2023	2024
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros Anual	4,50%	4,50%
Indexador Econômico	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Biométricas		
Mortalidade Geral	AT-2000 MALE	AT-2000 MALE
Mortalidade de Inválidos	MI-2006 por sexo	MI-2006 por sexo
Demográficas		
Composição Familiar	Família Real (cadastro)	Família Real (cadastro)



<sup>1</sup> Comitê de Pronunciamentos Atuariais – CPA 003 – Classificação de premissas Atuariais

# 05 Regimes e Métodos Atuariais

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Renda Mensal Programada	Capitalização	Financeira
Renda Mensal por Invalidez	Capitalização	Financeira
Pensão por Morte	Capitalização	Financeira
Auxílio-Doença		Repartição Simples
Abono Anual		Conforme o tipo de benefício

## C.2 | Resultados

Resultados da avaliação atuarial

# 01 Patrimônio do Plano

## Conforme valores constantes no balancete do plano de benefícios.

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2024, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **MAISPREV** em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2023	2024	Variação
<b>Ativo Total</b>	<b>278.605.909,91</b>	<b>288.081.009,55</b>	→3,40%
(-) Exigível Operacional	2.752.232,88	2.978.076,44	↑8,21%
Gestão Previdencial	2.649.685,00	2.871.339,22	↑8,37%
Gestão Administrativa	-	-	→0,00%
Investimentos	102.547,88	106.737,22	→4,09%
(-) Exigível Contingencial	-	-	→0,00%
Gestão Previdencial	-	-	→0,00%
Gestão Administrativa	-	-	→0,00%
Investimentos	-	-	→0,00%
<b>(=) Patrimônio Social</b>	<b>275.853.677,03</b>	<b>285.102.933,11</b>	→3,35%
(-) Fundos	13.062.780,91	14.067.700,07	↑7,69%
Previdenciais	8.293.399,79	8.841.321,29	↑6,61%
Administrativos	4.769.381,12	5.226.378,78	↑9,58%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-	-	→0,00%
<b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>262.790.896,12</b>	<b>271.035.233,04</b>	→3,14%

### Patrimônio de Cobertura do Plano

O Patrimônio de Cobertura é definido como o somatório de todos os Ativos (bens e direitos) do Plano, líquido dos exigíveis (operacionais e contingenciais), fundos (administrativos, de investimento e previdenciais) e dos resultados a realizar. Assim, o Patrimônio de Cobertura também pode ser entendido como o Ativo Líquido do Plano, subtraído desse os fundos previdenciais.

## 02 Passivo Atuarial

### Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)

A PMBC representa o valor presente das obrigações líquidas do plano de benefícios com os atuais assistidos, ou seja, com os participantes ou seus dependentes que, na data da avaliação atuarial, já percebem benefícios previdenciários do plano, tais como aposentadorias e pensões.

### Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)

A PMBaC representa o valor presente das obrigações líquidas do plano de benefícios com os atuais participantes em atividade, ou seja, com os participantes ou seus dependentes que, na data da avaliação atuarial, ainda não percebem benefícios previdenciários do plano.

(Valores em R\$)	2023	2024	Variação
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>	<b>117.177.128,38</b>	<b>116.091.400,22</b>	→ -0,93%
Saldo de Conta dos Assistidos	117.177.128,38	116.091.400,22	→ -0,93%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	-	-	→ 0,00%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	-	-	→ 0,00%
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-	→ 0,00%
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-	→ 0,00%
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>	<b>145.613.767,74</b>	<b>154.943.832,82</b>	↑ 6,41%
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador	84.319.469,34	88.548.814,67	↑ 5,02%
Saldo de Conta - Parcela Participantes	61.294.298,40	66.395.018,15	↑ 8,32%
Saldo de Conta - Parcela Portada de EFPC	-	-	→ 0,00%
Saldo de Conta - Parcela Portada de EAPC	-	-	→ 0,00%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	-	-	→ 0,00%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	-	-	→ 0,00%
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-	→ 0,00%
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-	→ 0,00%
<b>(=) Passivo Atuarial</b>	<b>262.790.896,12</b>	<b>271.035.233,04</b>	→ 3,14%

# 03 Equilíbrio Técnico

## Resultado Contábil

(Valores em R\$)

	2023	2024	Variação
Patrimônio de Cobertura	262.790.896,12	271.035.233,04	→3,14%
Provisões Matemáticas	262.790.896,12	271.035.233,04	→3,14%
(+) Passivo Atuarial	262.790.896,12	271.035.233,04	→3,14%
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	→0,00%
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado</b>	-	-	→0,00%

### Equilíbrio Técnico

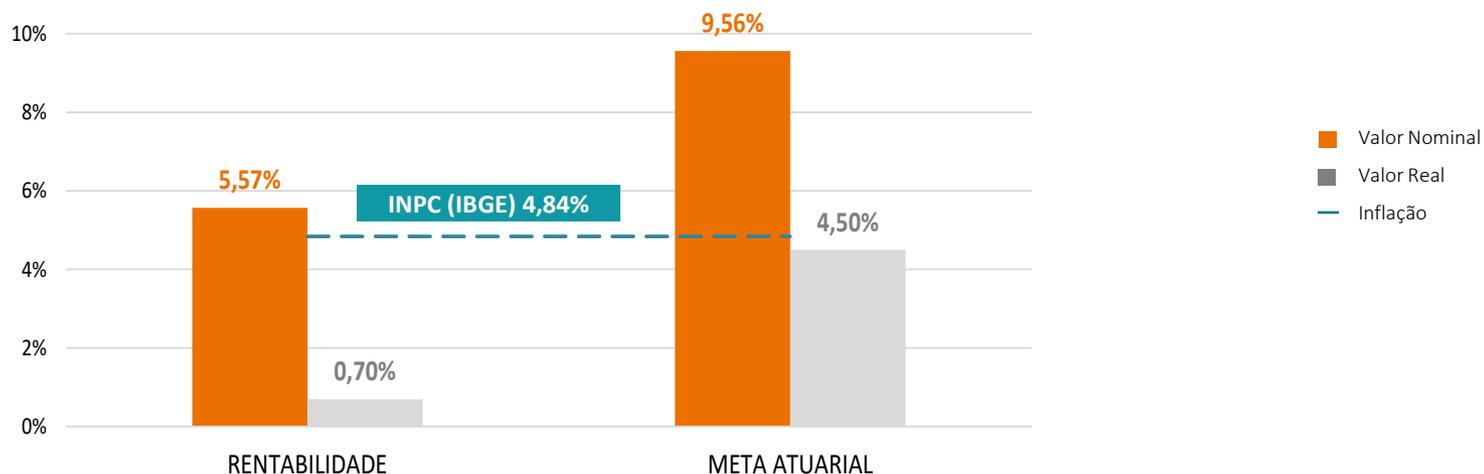
O Equilíbrio Técnico de um plano de benefícios representa o excesso ou falta atual de patrimônio (patrimônio de cobertura) em relação às suas obrigações previdenciárias (provisões matemáticas). O resultado do Equilíbrio Técnico é contabilizado no Balanço Patrimonial do plano como superávit acumulado, no caso de situação superavitária, ou déficit acumulado, no caso de situação deficitária.

Por ser o resultado contabilizado em Balanço, mas não ser o utilizado para fins de análise de solvência do plano de benefícios, é também comumente chamado de “resultado contábil”.

# 04 Meta Atuarial

## Rentabilidade dos Investimentos

O resultado das aplicações financeiras do plano, obtido pelo FUMPRESC, aponta uma rentabilidade nominal de 5,57% ao longo do ano de 2024, que, se comparada com a meta atuarial de 9,56% (taxa real de juros de 4,50% acrescida do INPC acumulado em 2024, de 4,84%, considerando como critério o mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 3,99 pontos percentuais abaixo do esperado.



## C.3 | Outros Tópicos

Demais tópicos relevantes da gestão atuarial do plano de benefícios

# 01 Custo Normal da Renda de Auxílio-doença

O custo normal para financiamento da Renda Mensal de Auxílio-Doença apurado no encerramento de 2024, pelo método de “Repartição Simples”, de 1,97% sobre a Folha de Salários de Participação, apresentou-se superior ao custo do exercício anterior de 1,87% sobre a Folha de Salários de Participação e superior ao custeio que vem sendo aplicado (0,90% sobre a Folha de Salários de Participação).

Considerando que o plano mantém o Fundo Previdencial “Conta Coletiva Auxílio-Doença” com boa capacidade financeira para cobertura de oscilações do risco e das despesas esperadas no curto prazo (saldo de R\$ 7,08 milhões em 31/12/2024), recomendamos a manutenção da cobertura de parte do custo normal da Renda de Auxílio-Doença pelas contribuições da Patrocinadora e o restante pelos recursos do referido Fundo Previdencial, sendo necessária nova reavaliação do custo e da capacidade financeira do Fundo no encerramento de 2025.

Assim, apresentamos o custeio de Auxílio-Doença recomendando a manutenção do custeio a partir de 1º de abril de 2025:

	VIGENTE	PARA 2025
MAISPREV	0,90%*	0,90%*

\* Percentual da Folha de Salários-de-Participação.

# 02 Plano de Custeio para 2025

Início de vigência do plano de custeio

01/04/2025

## ▪ Contribuição dos Participantes Ativos

- a. Contribuição Normal: percentual livremente escolhido, incidente sobre o Salário de Participação, deduzindo-se desta a parcela da Contribuição Administrativa. A Contribuição Normal dos Participantes Ativos não poderá assumir percentual inferior a 6% (seis por cento) do Salário de Participação.
- b. Contribuição Facultativa: Opcional e corresponde a um valor determinado e aportado pelos Participantes em qualquer época, recolhido diretamente em favor do MAISPREV na forma determinada pelo FUMPRESC.
- c. Contribuição Administrativa: com periodicidade mensal, corresponde a aplicação de 9% (nove por cento) sobre a Contribuição Normal vertida pelos Participantes Ativos e Autopatrocinados e de 0,06% (zero vírgula zero seis por cento) sobre a Contribuição Facultativa.

## ▪ Contribuições de Assistidos

- a. Contribuição de Risco: de caráter opcional, será definida anualmente por ocasião do cálculo da PAR em função da idade do Participante Assistido e do valor da Parcela Adicional de Risco contratada e será preferencialmente descontada do seu Benefício mensal;
- b. Contribuição Administrativa: com periodicidade mensal, corresponde a aplicação de 2% (dois por cento) sobre o valor do benefício.

## 02 Plano de Custeio para 2025

### ▪ Contribuições da Patrocinadora

- a. Contribuição Normal: será igual a do Participante Ativo, deduzindo-se dessa a contribuição de Risco, a contribuição referente ao benefício de Renda Mensal de Auxílio-Doença<sup>2</sup> e a parcela da Contribuição Administrativa. A Contribuição Normal de responsabilidade da Patrocinadora está limitada ao percentual inicial máximo de até 13% (treze por cento), aplicado sobre o Salário de Participação.
- b. Contribuição de Risco: será definida anualmente por ocasião do cálculo da PAR em função da idade do Participante Ativo e do valor da Parcela Adicional de Risco contratada e será deduzida da Contribuição Normal da Patrocinadora.
- c. Contribuição Administrativa: com periodicidade mensal, corresponde a aplicação de 9% sobre a Contribuição Normal vertida pela Patrocinadora.
- d. Contribuição Extraordinária: A Contribuição Extraordinária é destinada à cobertura do valor referente ao incentivo à Migração proposta pela Patrocinadora. Conforme informado pela Entidade, a contribuição extraordinária contratada será integralizada através de 55 parcelas remanescentes, em 31/12/2024, que se encerra em 31/07/2029.

### ▪ Contribuições do Participante optante por BPD (em diferimento)

- a. Contribuição Facultativa: de forma facultativa, pode aportar valor para crédito em Subconta Facultativa.
- b. Contribuição de Risco: de forma facultativa, pode assumir a contribuição de risco aplicada à patrocinadora, para assegurar a cobertura dos benefícios de risco.
- c. Contribuição Administrativa: deve manter a contribuição administrativa aplicada na situação de participante ativo .

<sup>1</sup> O Plano de Custeio Administrativo deve ser revisto e aprovado pelo Conselho Deliberativo anualmente.

<sup>2</sup> A contribuição referente ao benefício de Renda Mensal de Auxílio-Doença será de **0,90%** do Salário de Participação.

# 03 Fundos Previdenciais

Nos itens abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão dos Fundos Previdenciais mantidos pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desses.

## Fundo Previdencial Conta Coletiva Auxílio-Doença

Destinado ao pagamento da Renda Mensal de Auxílio-Doença, é constituído pelas contribuições de risco aportadas pela Patrocinadora, destinadas ao custeio da referido benefício, conforme art. 12 do Regulamento, e a rentabilidade dos recursos do próprio Fundo Previdencial.

Valor em 31/12/2024: R\$ 7.085.118,68

## Fundo Previdencial Não Resgatados pelos Participantes

Destinado a reduzir contribuições futuras e, eventualmente, custear a Renda Mensal de Auxílio-Doença, é constituído pelos recursos remanescentes do saldo da Subconta Básica Patrocinadora e da Subconta Específica Patrocinadora (resíduos de resgates) e a rentabilidade dos recursos do Fundo Previdencial.

Valor em 31/12/2024: R\$ 1.756.202,61

# 04 Contabilização dos Resultados

## Patrimônio de Cobertura e Provisões matemáticas

		(em R\$)
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	271.035.233,04
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	271.035.233,04
2.03.01.01.01.00.00	Benefício Concedidos	116.091.400,22
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	116.091.400,22
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	116.091.400,22
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido	-
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	154.943.832,82
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	154.943.832,82
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Conta - Parcela Patrocinador	88.548.814,67
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Conta - Parcela Participantes	66.395.018,15
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Conta - Parcela Portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Conta - Parcela Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas A Constituir	-

# 04 Contabilização dos Resultados

## Equilíbrio Técnico e Fundos

(em R\$)

<b>2.03.01.02.00.00.00</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	-
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão De Plano	-
<b>2.03.02.00.00.00.00</b>	<b>Fundos</b>	<b>14.067.700,07</b>
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	8.841.321,29
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	8.841.321,29
2.03.02.01.02.00.00	Revisão de Plano	-
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	-
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	5.226.378,78
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	-
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	5.226.378,78
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-

## C.4 | Parecer Atuarial

Parecer atuarial conclusivo acerca da situação econômica e atuarial do plano

Para fins da avaliação atuarial do MAISPREV foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2024 e posicionado nesta mesma data. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores. Além disso, foram mantidas as premissas financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo do FUMPRES, com base nos estudos técnicos apresentados no Relatório MIRADOR 1.554/2023 (estudos de aderência das premissas biométricas, demográficas e econômicas), com validade de 03 anos, e no Parecer MIRADOR 1.992/2024 (estudo de convergência da taxa de juros real anual), de dezembro/2024.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de “Contribuição Variável”, não há, no momento, diferenças a informar acerca da variação das provisões matemáticas em relação ao exercício anterior, pois essas refletem o total dos saldos de contas mantidos em favor dos participantes.

Os resultados das aplicações financeiras do plano, obtidos pelo FUMPRES, apontam uma rentabilidade nominal de 5,57% ao longo do ano de 2024, que, se comparada com a meta atuarial de 9,56 (taxa real de juros de 4,50% acrescida do INPC acumulado em 2024, de 4,84%, considerando como critério o mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 3,99 pontos percentuais abaixo do esperado.

Considerando que o plano mantém o Fundo Previdencial “Conta Coletiva Auxílio-Doença” com boa capacidade financeira para cobertura de oscilações do risco e das despesas esperadas no curto prazo, recomendamos a manutenção do custeio normal destinado à Renda de Auxílio-Doença, aportado pela Patrocinadora (0,90% sobre os salários de participação, a partir de 01/04/2025), sendo necessária nova reavaliação do custo e da capacidade financeira do referido Fundo Previdencial no encerramento de 2025.

*(continua)*

# Parecer Atuarial *(cont.)*

MAISPREV

A situação financeiro-atuarial, em 31/12/2024, apresentou resultado nulo, tendo em vista que o compromisso com os participantes está limitado ao saldo de conta individual.

Face ao exposto neste parecer, sob a ótica atuarial, o Plano MAISPREV encontra-se equilibrado, dentro dos princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

# D| Plano FLORIPAPREV



# 01 Informações da Avaliação Atuarial

FLORIPAPREV

Sobre a avaliação atuarial

Data-base da avaliação atuarial
31/12/2024
Data de referência dos cadastros
31/12/2024
Tipo de avaliação atuarial
Encerramento de exercício
Ano do último estudo de aderência
-

Nome do plano de benefícios
Plano FLORIPAPREV CNPB nº 2022.0004-47 CNPJ nº 48.307.807/0001-06
Modalidade do plano de benefícios
Contribuição Definida (CD)
Ano do último estudo de convergência
-
Alteração de premissas em relação à última avaliação
-

Sobre o plano de benefícios

Sobre as premissas atuariais

# D.1 | Insumos e Metodologias

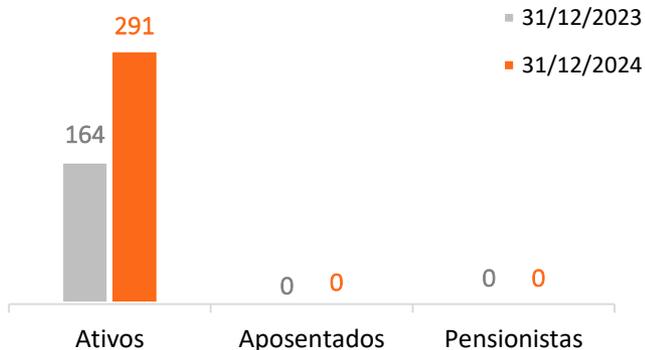
Análise dos cadastros, premissas e metodologias adotadas na avaliação

# 01 Estatística de Participantes e Assistidos

### Distribuição por grupos de participantes



■ Ativos



### Distribuição por sexo

Pensionistas

0%

0%

Aposentados

0%

0%

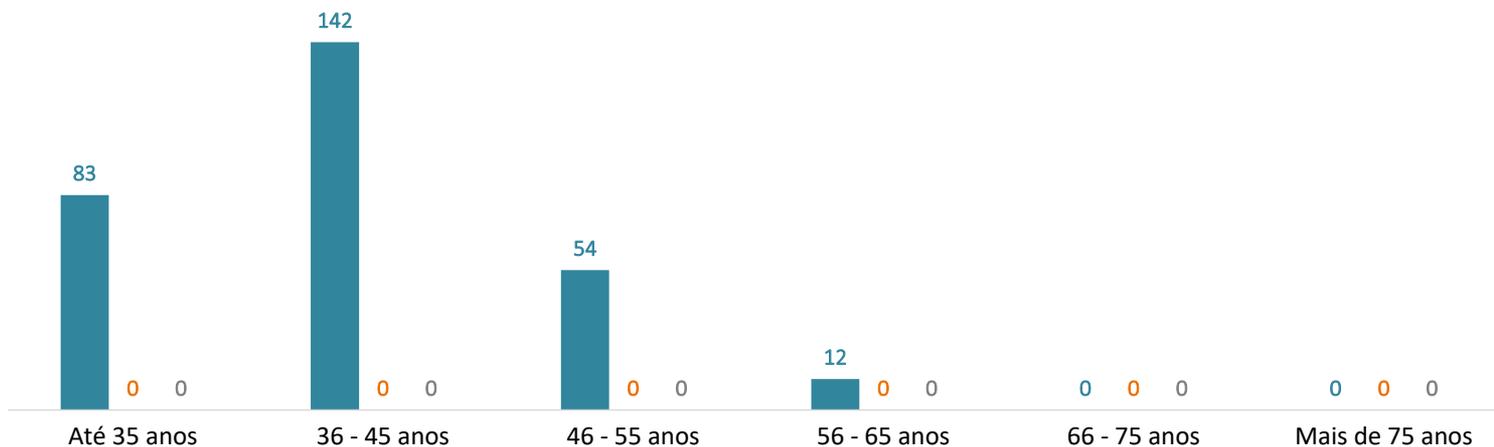
Ativos

70%

30%

■ Feminino ■ Masculino

### Distribuição por faixa etária



Idade Média

41 anos

Ativos

# 02 Análise do Perfil

## Base cadastral

Participantes	31/12/2023	31/12/2024
Ativos	164	291
Cancelados	100	181
<b>Frequência Total</b>	<b>264</b>	<b>472</b>
Idade média (em anos)	39	41
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	1	1
Tempo Médio de Empresa (em anos)	1	2
Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)	1.838.329,75	3.212.603,23
Salário Médio Mensal	11.209,33	11.039,87

# 03 Premissas e Metodologias Atuariais

Nesta seção do relatório são apresentados os parâmetros, metodologias, premissas, regimes financeiros e métodos atuariais adotados na avaliação atuarial.

## Posicionamento dos resultados

A atualização monetária dos valores utilizados na avaliação atuarial é realizada pela aplicação do indexador acumulado do plano, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), entre a data-base da base cadastral e a avaliação atuarial.

## Estudos de adequação e Nota Técnica Atuarial

A análise da taxa de juros real de 4,50%a.a., considerada como meta de investimentos, foi elaborada em 2024 e apresentada no Parecer MIRADOR 1.993/2024. Houve aprovação do Conselho Deliberativo pela manutenção da referida taxa vigente, conforme Ata nº 159-2024 da Reunião Ordinária realizada em 19/12/2024.

Conforme Resolução CNPC nº 30/2018 e Resolução Previc nº 23/2023, tendo em vista que o **FLORIPAPREV** é um plano de benefícios na modalidade Contribuição Definida com as características elencadas a seguir, está dispensado da necessidade de realização de estudos de adequação de hipóteses atuariais e do envio de Nota Técnica Atuarial (NTA) à Previc:

- O Regulamento estabelece apenas a concessão de benefícios com características de Contribuição Definida, cujo valor é vinculado ao saldo de conta acumulado. Assim, não há obrigação registrada em provisão matemática de Benefício Definido.
- A mensuração dos benefícios ocorre sem adoção de hipótese atuarial.
- O custeio não é determinado atuarialmente.
- Não há Fundo Previdencial que adote hipótese atuarial.

## D.2 | Resultados

Resultados da avaliação atuarial

# 01 Patrimônio do Plano

## Conforme valores constantes no balancete do plano de benefícios.

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2024, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **FLORIPAPREV**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2023	2024	Variação
<b>Ativo Total</b>	<b>1.526.177,61</b>	<b>3.652.217,77</b>	<b>↑ 139,30%</b>
(-) Exigível Operacional	187.215,70	298.859,92	↑ 59,63%
Gestão Previdencial	187.215,70	298.187,79	↑ 59,27%
Gestão Administrativa	-	-	→ 0,00%
Investimentos	-	672,13	→ 0,00%
(-) Exigível Contingencial	-	-	→ 0,00%
Gestão Previdencial	-	-	→ 0,00%
Gestão Administrativa	-	-	→ 0,00%
Investimentos	-	-	→ 0,00%
<b>(=) Patrimônio Social</b>	<b>1.338.961,91</b>	<b>3.353.357,85</b>	<b>↑ 150,44%</b>
(-) Fundos	12.613,32	33.082,78	↑ 162,28%
Previdenciais	12.613,32	33.082,78	↑ 162,28%
Administrativos	-	-	→ 0,00%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-	-	→ 0,00%
<b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>1.326.348,59</b>	<b>3.320.275,07</b>	<b>↑ 150,33%</b>

### Patrimônio de Cobertura do Plano

O Patrimônio de Cobertura é definido como o somatório de todos os Ativos (bens e direitos) do Plano, líquido dos exigíveis (operacionais e contingenciais), fundos (administrativos, de investimento e previdenciais) e dos resultados a realizar. Assim, o Patrimônio de Cobertura também pode ser entendido como o Ativo Líquido do Plano, subtraído desse os fundos previdenciais.

## 02 Passivo Atuarial

(Valores em R\$)	2023	2024	Variação
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>	-	-	→ 0,00%
Saldo de Conta dos Assistidos	-	-	→ 0,00%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	-	-	→ 0,00%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	-	-	→ 0,00%
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-	→ 0,00%
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-	→ 0,00%
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>	<b>1.326.348,59</b>	<b>3.320.275,07</b>	<b>↑ 150,33%</b>
Saldo de contas - parcela Patrocinadoras	532.299,62	1.448.141,49	↑ 172,05%
Saldo de contas - parcela Participantes	642.483,23	1.694.094,61	↑ 163,68%
Saldo de contas - parcela portada de EFPC	151.565,74	178.038,97	↑ 17,47%
Saldo de contas - parcela portada de EAPC	-	-	→ 0,00%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	-	-	→ 0,00%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	-	-	→ 0,00%
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-	→ 0,00%
Valor Atual das Contribuições Futuras – Patrocinadores	-	-	→ 0,00%
<b>(=) Passivo Atuarial</b>	<b>1.326.348,59</b>	<b>3.320.275,07</b>	<b>↑ 150,33%</b>

### Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)

A PMBC representa o valor presente das obrigações líquidas do plano de benefícios com os atuais assistidos, ou seja, com os participantes ou seus dependentes que, na data da avaliação atuarial, já percebem benefícios previdenciários do plano, tais como aposentadorias e pensões.

### Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)

A PMBaC representa o valor presente das obrigações líquidas do plano de benefícios com os atuais participantes em atividade, ou seja, com os participantes ou seus dependentes que, na data da avaliação atuarial, ainda não percebem benefícios previdenciários do plano.

# 03 Equilíbrio Técnico

## Resultado Contábil

(Valores em R\$)	2023	2024	Varição
Patrimônio de Cobertura	1.326.348,59	3.320.275,07	↑150,33%
Provisões Matemáticas	1.326.348,59	3.320.275,07	↑150,33%
(+) Passivo Atuarial	1.326.348,59	3.320.275,07	↑150,33%
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	→0,00%
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado</b>	-	-	↑135,77%

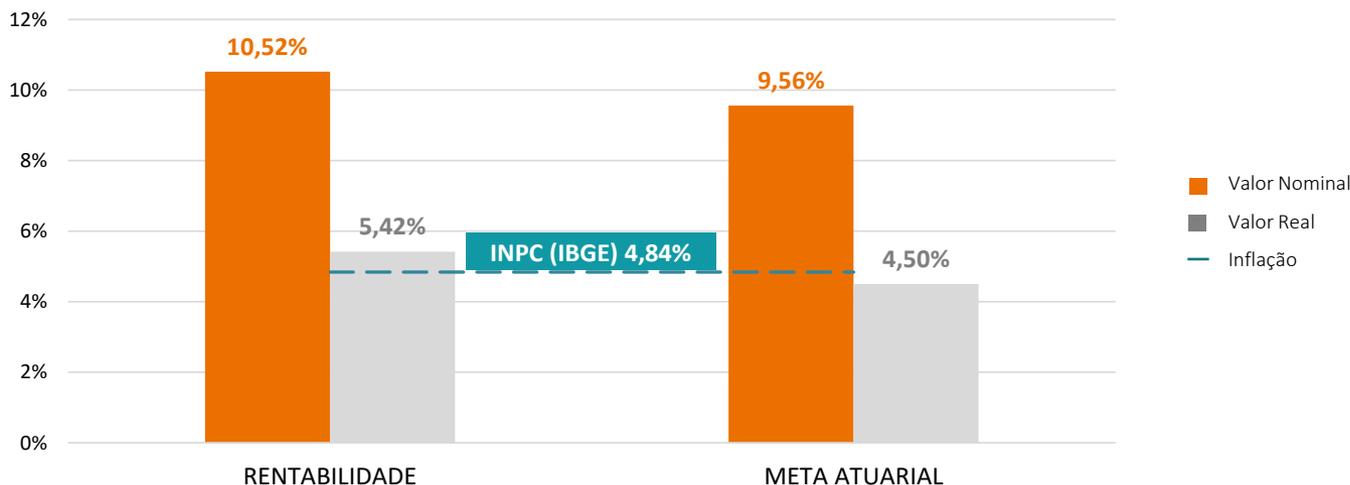
### Equilíbrio Técnico

O Equilíbrio Técnico de um plano de benefícios representa o excesso ou falta atual de patrimônio (patrimônio de cobertura) em relação às suas obrigações previdenciárias (provisões matemáticas). O resultado do Equilíbrio Técnico é contabilizado no Balanço Patrimonial do plano como superávit acumulado, no caso de situação superavitária, ou déficit acumulado, no caso de situação deficitária.

Por ser o resultado contabilizado em Balanço, mas não ser o utilizado para fins de análise de solvência do plano de benefícios, é também comumente chamado de “resultado contábil”.

# 04 Rentabilidade dos Investimentos

O resultado das aplicações financeiras do plano, obtido pelo FUMPRESC, aponta uma rentabilidade nominal de 10,52% ao longo do ano de 2024, que, se comparada com a meta atuarial de 9,56% (taxa real de juros “meta de investimentos” de 4,50% acrescida do INPC acumulado em 2024, de 4,84%, considerando como critério o mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 0,96 pontos percentuais acima do esperado.



## D.3 | Outros Tópicos

Demais tópicos relevantes da gestão atuarial do plano de benefícios

# 01 Plano de Custeio para 2025

Início de vigência do plano de custeio

01/04/2025

## Custeio Previdenciário

Definido no Capítulo IV do Regulamento do plano:

### ▪ Contribuições do Participante:

- I - Contribuição Básica: mensal e obrigatória, com alíquota por ele fixada na data de inscrição no Plano, em percentual compreendido entre 3,5% (três vírgula cinco por cento) e 8,5% (oito vírgula cinco por cento) do Salário de Participação do Participante, com intervalos mínimos de 0,5% (zero vírgula cinco por cento);
- II – Contribuição Adicional: mensal e facultativa, determinada pela aplicação de percentual livremente escolhido pelo Participante, desde que não inferior a 1% (um por cento) incidente sobre o Salário de Participação;
- III - Contribuição Voluntária: esporádica e facultativa, de valor livremente escolhido pelo Participante;
- IV - Contribuição de Risco: mensal, a ser paga no caso de opção pela Parcela de Risco, enquanto houver contrato de seguro vigente, cujo valor ou alíquota será definido no Plano de Custeio; e
- V – Contribuição Adicional de Risco: mensal, a ser paga no caso de opção pela Parcela Adicional de Risco, enquanto houver contrato de seguro vigente, cujo valor ou alíquota será definido no Plano de Custeio.

Observados os limites fixados no Regulamento, o Participante poderá, mediante solicitação à Entidade, alterar os percentuais de Contribuição Básica e Adicional, no mês de novembro de cada ano, aplicando-se o novo percentual a partir do mês de janeiro do ano subsequente.

# 01 Plano de Custeio para 2025

- **Contribuições do Patrocinador:**

I - Contribuição Básica: mensal e obrigatória, de valor equivalente à Contribuição Básica do Participante; e;

II – Contribuição de Risco: mensal e obrigatória, de valor equivalente à Contribuição de Risco do Participante.

As contribuições do Patrocinador em favor do Participante cessam automaticamente a partir da data do encerramento do vínculo funcional do servidor com o Patrocinador ou do cancelamento de sua inscrição no Plano.

O valor da Contribuição Básica acrescida, quando for o caso, da Contribuição de Risco do Patrocinador, em hipótese alguma, excederá à Contribuição Básica, acrescida da Contribuição de Risco do Participante, e estará limitado a 8,5% (oito virgula cinco por cento) do Salário de Participação de cada Participante.

Não haverá qualquer contribuição do Patrocinador em nome do Participante em licença não remunerada, do Participante Ativo Facultativo, do Participante Vinculado e do Participante Autopatrocinado, ressalvado o caso deste último, se decorrente de perda parcial de remuneração, para o qual haverá contrapartida de Contribuição Básica e Contribuição de Risco do Patrocinador sobre parcela do Salário de Participação efetivamente recebida.

- **Contribuições de Autopatrocinados:**

Contribuição mensal, idêntica à dos participantes ativos, porém com adicional da parcela que seria devida pelo patrocinador.

- **Contribuições Benefício Proporcional Diferido (BPD) e Assistidos:**

Não há contribuições a serem feitas por participantes optantes pelo BPD em prazo de diferimento, aposentados ou pensionistas.

# 01 Plano de Custeio para 2025

Início de vigência do plano de custeio

01/04/2025

## Custeio Administrativo<sup>1</sup>

Como fonte de receitas para o custeio das despesas administrativas do FloripaPrev será aplicado o seguinte Plano de Custeio:

- **Taxa de Carregamento:**

5% (cinco por cento) sobre as contribuições dos participantes (ativos, autopatrocinados e vinculados) e do patrocinador vertidas ao plano, exceto as contribuições adicionais e voluntárias; e

2% (dois por cento) sobre o valor do benefício para assistidos (aposentados e pensionistas).

- **Participantes com Contribuição Adicional e Contribuição Voluntária:**

0,06% (zero vírgula zero seis por cento) ao mês, incidente sobre o Saldo de Conta formado pelas contribuições adicionais, apurado ao final de cada mês.

- **Participante com suspensão do aporte das contribuições:**

taxa de administração de 0,06% (zero vírgula zero seis por cento) ao mês, incidente sobre o Saldo Total apurado ao final de cada mês, conforme previsto no §1º do Art. 19 do Regulamento do plano.

<sup>1</sup> O Plano de Custeio Administrativo deve ser revisto e aprovado pelo Conselho Deliberativo anualmente.

## 02 Fundos Previdenciais

Abaixo apresentamos a regra de constituição e reversão do Fundo Previdencial mantido pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desse.

### Fundo Previdencial Não Resgatado pelos Participantes

Destinado a manter os recursos remanescentes do Saldo da Conta de Patrocinador não passíveis de resgate, é constituído através da aplicação da tabela prevista no art. 42 do Regulamento do plano, além da rentabilidade dos recursos do próprio Fundo Previdencial. A reversão/utilização se dará como fonte de recursos para a Contribuição Básica ou Contribuição de Risco do Patrocinador, conforme definido e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Valor em 31/12/2024: R\$ 33.082,78.

# 03 Contabilização dos Resultados

		(em R\$)
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	3.320.275,07
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	3.320.275,07
2.03.01.01.01.00.00	Benefício Concedidos	-
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido	-
2.03.01.01.02.00.00	<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>3.320.275,07</b>
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	3.320.275,07
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Conta - Parcela Patrocinador	1.448.141,49
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Conta - Parcela Participantes	1.694.094,61
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Conta - Parcela Portada de EFPC	178.038,97
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Conta - Parcela Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Capitalização não Programado	-
2.03.01.01.03.00.00	<b>(-) Provisões Matemáticas A Constituir</b>	<b>-</b>
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	-
2.03.02.00.00.00.00	<b>Fundos</b>	<b>33.082,78</b>
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	33.082,78
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	33.082,78
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	-
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-

## D.4 | Parecer Atuarial

Parecer atuarial conclusivo acerca da situação econômica e atuarial do plano

O FLORIPAPREV é um plano de caráter previdenciário, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº 41/2021, cuja implementação iniciou em 08/03/2022.

Conforme Resolução CNPC nº 30/2018 e Resolução Previc nº 23/2023, tendo em vista as suas características regulamentares e técnicas, ele encontra-se dispensado da necessidade de realização de estudos de adequação de hipóteses atuariais.

O resultado das aplicações financeiras do plano, obtido pelo FUMPRESC, aponta uma rentabilidade nominal de 10,52% ao longo do ano de 2024, que, se comparada com a meta atuarial de 9,56% (taxa real de juros “meta de investimentos” de 4,50% acrescida do INPC acumulado em 2024, de 4,84%, considerando como critério o mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 0,96 pontos percentuais acima do esperado.

A situação financeiro-atuarial, em 31/12/2024, apresentou resultado nulo, tendo em vista que o compromisso com os participantes está limitado ao saldo de conta individual.

Face ao exposto neste parecer, sob a ótica atuarial, o FLORIPAPREV encontra-se equilibrado, dentro dos princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Porto Alegre, 14 de março de 2025.



Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

[www.mirador360.com.br](http://www.mirador360.com.br)

Av. Padre Cacique, 320

Porto Alegre/RS

+55 51 3228.6991

[mirador@mirador360.com.br](mailto:mirador@mirador360.com.br)

A Mirador é uma empresa líder em serviços profissionais nos mercados de previdência, seguros e benefícios, com mais de duas décadas de história, formada por profissionais altamente qualificados e engajados em criar um futuro financeiro melhor para milhões de pessoas.

© 2025 Mirador. All rights reserved.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Daniela Weber Rabello".

**DANIELA WEBER RABELLO**

Consultora Sênior

Atuária – MIBA 1747

[daniela@mirador360.com.br](mailto:daniela@mirador360.com.br)

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Giancarlo Giacomini Germany".

**GIANCARLO GIACOMINI GERMANY**

Diretor Executivo

Atuário – MIBA 1020

[giancarlo@mirador360.com.br](mailto:giancarlo@mirador360.com.br)



## MIRADOR 0641-2025 FUMPRES - Relatório Atuarial 2024.pdf

Documento número #7b2c40b7-7b87-4c91-9797-f96622490840

Hash do documento original (SHA256): 380e8bd34f0be0a788ca7730d2a72e5b89c3e6dc7b63663b8eb9764d763aca8e

### Assinaturas

✓ **Daniela Weber Rabello da Silva**

CPF: 812.720.900-78

Assinou em 18 mar 2025 às 12:20:31

✓ **Giancarlo Giacomini Germany**

CPF: 715.691.700-53

Assinou em 18 mar 2025 às 16:24:05

### Log

- 18 mar 2025, 12:19:54 Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 7b2c40b7-7b87-4c91-9797-f96622490840. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2025 (12:19). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 mar 2025, 12:20:30 Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: giancarlo@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Giancarlo Giacomini Germany.
- 18 mar 2025, 12:20:31 Operador com email daniela@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: daniela@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniela Weber Rabello da Silva e CPF 812.720.900-78.
- 18 mar 2025, 12:20:31 Daniela Weber Rabello da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniela@mirador360.com.br. CPF informado: 812.720.900-78. IP: 189.28.217.68. Componente de assinatura versão 1.1153.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 18 mar 2025, 16:24:05 Giancarlo Giacomini Germany assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail giancarlo@mirador360.com.br. CPF informado: 715.691.700-53. IP: 200.155.149.190. Componente de assinatura versão 1.1154.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

18 mar 2025, 16:24:07

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7b2c40b7-7b87-4c91-9797-f96622490840.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7b2c40b7-7b87-4c91-9797-f96622490840, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).